



## Embrapa Tabuleiros Costeiros

### Declaração

#### COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, Marcus Aurélio Soares Cruz, CPF nº 447.004.903-49, ocupante do cargo de Chefe Geral DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da pesca e Aquicultura, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº \_\_\_\_/2023, apresentado pelo(a) Embrapa Tabuleiros Costeiros, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Aracaju, 17 de agosto de 2023.

**MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ**

**CHEFE GERAL DA EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurélio Soares Cruz, Chefe-Geral**, em 17/08/2023, às 17:37, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9230532** e o código CRC **AE078BD3**.

---

---

Referência: Processo nº 21203.003158/2023-20

SEI nº 9230532